



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 889 de 08 de fevereiro de 2010

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 889 de 08/02/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Prestador: SIDNEY DE SOUZA E MELO  
Processo: 750/2010 – PatyPrevi  
Objeto: Contratação de digitador  
Valor: R\$ 2.400,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA -ME  
Processo: 1303/2010 – Secretaria Municipal de serviços Públicos  
Objeto: Aquisição de cones e cavaletes  
Valor: R\$ 3.326,50  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

#### 1º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 002 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Ato de Apostilamento ao Contrato n.º 002 / 2010**, celebrado com a empresa **AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**, para o fornecimento de combustíveis para veículos do primeiro distrito do município de Paty do Alferes, reajustando os preços praticados na aquisição do álcool e da gasolina.

Paty do Alferes, 04 de fevereiro de 2010.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

#### 1º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 003 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Ato de Apostilamento ao Contrato n.º 003 / 2010**, celebrado com a empresa **AUTO POSTO BARÃO DE CAPIVARI DE PATY DO ALFERES LTDA**, para o fornecimento de combustíveis para veículos do primeiro distrito do município de Paty do Alferes, reajustando os preços praticados na aquisição da gasolina.

Paty do Alferes, 04 de fevereiro de 2010.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo com ressalva, a Prestação de Contas relativa a repasse financeiro, objeto do Termo de Convênio firmado entre o Município de Paty do Alferes e Hospital Fundação Miguel Pereira, referente ao mês de **novembro de 2009** de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º9562/2009, conforme parecer da ASSECI – Assessoria Especial de Controle Interno.

Em, 08 de fevereiro de 2010.

#### Ressalva:

**Que nas próximas Prestações de Contas a Conveniada:**

**1 – observe atentamente o preenchimento da documentação de forma a não deixar dúvidas.**

**2 - confira atentamente a documentação juntada ao Processo de Prestação de Contas, evitando a falta de documentos que dificulta a análise.**

**3 - quando necessário faça as justificativas devidas, dentro da Prestação de Contas.**

Publique-se.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

De acordo com o parecer da Consultoria Jurídica, constante no processo n.º 9105/2009, o Chefe do Poder Executivo homologa o credenciamento do Leiloeiro Público:

- **PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA NETO**

Paty do Alferes, 08 de Fevereiro de 2010.

RACHID ELMOR

1 - HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2010, formalizado através do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9232/2009, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELAS EMPRESAS:

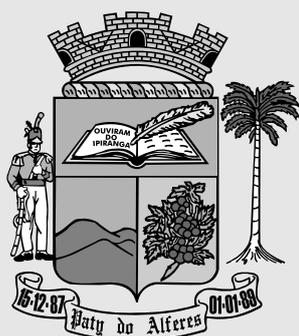
✓ **VER 55 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**: Com os itens 3, 5, 6, 10 ao 12, 14, 24 ao 29, 32, 35, 37, 38, 40, 44, 45, 48, 49, 51 ao 105, 107 ao 114, 119 ao 122 e 128 ao 132, no valor de **R\$ 64.283,05** (S essenta e quatro mil , duzentos e oitenta e três reais e cinco centavos);

✓ **QUALIMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**: Com os itens 4, 16 ao 18, 39, 43, 115 ao 117 e 123 ao 125, no valor de **R\$ 10.601,50** (D ez mil, seiscentos e um reais e cinquenta centavos);

✓ **NOVA COROA COM. DE MATERIAIS LTDA** : Com os itens 9, 13 e 47, no valor de **R\$ 14.215,00** (catorze mil, duzentos e quinze reais);

**PODER EXECUTIVO** - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

**PODER LEGISLATIVO** - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de  
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do  
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
Impresso na PMPA  
assessoriapaty@gmail.com  
Tiragem 110 exemplares

✓ **N CESAR S GOULART ME**: Com os itens 19 ao 23, 30, 33, 42 e 118, no valor de R\$ 2.054,90 (dois mil, cinqüenta e quatro reais e noventa centavos);

✓ **RJ BAZAR LTDA**: Com os itens 1, 2, 7, 8, 15, 31, 34, 36, 41, 46, 50, 106, no valor de R\$ 9.456,50 (Nove mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta centavos);

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 100.610,95 ( Cem mil, seiscentos e dez reais e noventa e cinco centavos).**

2 - ORDENO NESTE ATO A DESPESA.

3 - PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 09 de Fevereiro de 2010.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**Câmara Municipal de Paty do Alferes**

**PORTARIA Nº 005 / 2010**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e de considerando o que determina a Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, **JANETE ESTEVES SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 105/02, **RAFAELA DE ALMEIDA SILVEIRA**, Tesoureira, Matrícula nº 126/02 e **LUCIMAR PECORARO MARQUES**, Diretora Administrativa, Matrícula nº 018/01, para formarem a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, durante o exercício de 2010.

Art. 2º - A Comissão somente deliberará estando presentes todos os seus membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2010.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de fevereiro de 2010.

**JOSÉ CARLOS COSTA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 043/2010 – G.P.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 1617/2009 de 17/02/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a vigência da Portaria nº 676/2009 G.P. que compõe a **COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE**, pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir do dia 23 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Fica excluído da citada Portaria o servidor **PAULO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA** e permanecem inalterados os demais membros nomeados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de fevereiro de 2010.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 044/2010 G.P.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 9398/2009 de 10/12/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Prorrogar por 01 (um) ano a vigência da Portaria nº 155/2009 G.P. que nomeia os membros da Comissão Permanente de Sindicância.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de fevereiro de 2010.

**RACHID ELMOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**COMUNICADO LICITAÇÃO - ADIAMENTO****PREGÃO 010/2010 – SMA**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público o adiamento da abertura da sessão do pregão presencial em epígrafe, publicado no dia 05/02/10.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS DE FREIO, MOTOR E LUBRIFICANTES, ADITIVO, ÁGUA E SOLUÇÃO PARA BATERIA, FILTROS, GRAXA, SHAMPOO E SOLUPAM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHEIRO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E LAVAGEM GERAL COM LUBRIFICAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS LOTADOS NO 1.º DISTRITO E NO 2.º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

**NOVA DATA:** 25 de Fevereiro de 2010, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**PREÇO EDITAL:** R\$ 22,40 (vinte e dois reais e quarenta centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 03 de fevereiro de 2010.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PORTARIA Nº 043/2010 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1617/2009 de 17/02/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Prorrogar a vigência da Portaria nº 676/2009 G.P. que compõe a **COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE**, pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir do dia 23 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Fica excluído da citada Portaria o servidor **PAULO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA** e permanecem inalterados os demais membros nomeados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de fevereiro de 2010.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 044/2010 G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 9398/2009 de 10/12/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Prorrogar por 01 (um) ano a vigência da Portaria nº 155/2009 G.P. que nomeia os membros da Comissão Permanente de Sindicância.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de fevereiro de 2010.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 045/2010 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**, matrícula nº 741/02, do cargo em comissão de **DIRETOR DA PATRULHA AGRÍCOLA**, símbolo DAS-3. Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 08 de fevereiro de 2010.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 046/2010 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Exonerar a pedido **NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº 665/02, do cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, Símbolo DAS-3. Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 08 de fevereiro de 2010.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 047/2010 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**, matrícula nº 741/02, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo de Serviços Públicos, Símbolo DAS – 2, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 060% (sessenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística.

**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 08 de fevereiro de 2010.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 048/2010 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº 665/02, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, Símbolo DAS – 1, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 08 de fevereiro de 2010.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 049/2010 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º) – Alterar a representação da servidora **ROSANE MACIEL PEREIRA**, matrícula nº 729/02, Assistente de Agricultura, símbolo DAS-4, do valor de 080% (oitenta por cento) do símbolo correspondente para 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério “EXIGÊNCIA” conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de fevereiro de 2010.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 050/2010 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º) – Alterar a representação do servidor **EDMAR LISBOA CURITIBA** matrícula nº 695/02, Assistente de Acompanhamento Orçamentário, símbolo DAS-4, do valor de 090% (noventa por cento) do símbolo correspondente para 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle.

**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério “EXIGÊNCIA” conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de fevereiro de 2010.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

